LEI N.º 2.913

"Autoriza a abertura de crédito especial que indica e dá outras providências".

MARCELO CAPELINI, Prefeito do Município de Artur Nogueira, comarca de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de **R$ 1.299.000,00** (Um Milhão, Duzentos e Noventa e Nove Mil Reais), no Orçamento vigente, conforme discriminados a seguir:

1 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 06 Saúde - FMS
Unidade Executora: 02 Vigilância Sanitária
Função: 10 Saúde
Subfunção: 304 Vigilância Sanitária
Programa: 30 Extensão e Modernização Administrativa
Destino: 1 Projeto
Projeto: 12 – Aquisição Equipamentos e Mat. Permanentes - Saúde
Cat. Econômica: 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiai Permanente
Fonte de Recurso: 05 União
R$ 30.000,00

2 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 06 Saúde - FMS
Unidade Executora: 03 Vigilância Epidemiológica
Função: 10 Saúde
Subfunção: 305 Vigilância Epidemiológica
Programa: 30 Extensão e Modernização Administrativa
Destino: 1 Projeto
Projeto: 12 – Aquisição Equipamentos e Mat. Permanentes - Saúde
Cat. Econômica: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 05 União
R$ 50.000,00

3 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 06 Saúde - FMS
Unidade Executora: 01 Atenção Básica
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 30 Extensão e Modernização Administrativa
Destino: 1 Projeto
Projeto: 11 -Construção/Ampliação/Reforma de Prédios – Saúde
Categoria Econômica:4.4.90.51 - Obras e Instalações
R$ 100.000,00
Fonte de Recurso: 02 – Estadual

Continuação da Lei N.º 2.913/2008.

4 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 06 Saúde - FMS
Unidade Executora: 02 Vigilância Sanitária
Função: 10 Saúde
Subfunção: 304 Vigilância Sanitária
Programa: 40- Gestão Político-Administrativa da Saúde
Destino: 2 Atividade
Atividade: 62 – Manut. das Atividades – Saúde –Vig. Sanitária - Tesouro
Cat. Econômica: 3.3.90.14 – Diária – Pessoal Civil
Fonte de Recurso: 01 Tesouro
R$ 5.000,00

5 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 06 Saúde - FMS
Unidade Executora: 01 Atenção Básica
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 40- Gestão Político-Administrativa da Saúde
Destino: 2 Atividade
Atividade: 61 – Manut. das Atividades – Saúde- Atenção Básica
Cat. Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica
R$ 25.000,00
Fonte de Recurso: 02 Estadual

6 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 10 Educação – FME
Unidade Executora: 01 Ensino Fundamental
Função: 12 Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 30- Extensão e Modernização Administrativa
Destino: 1 Projeto
Atividade: 24 – Const./Ampl./Reforma de Prédios Ensino Fundamental
Cat. Econômica: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
R$ 150.000,00
Fonte de Recurso: 01 Tesouro

7 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 10 Educação – FME
Unidade Executora: 02 Educação Pré-Escolar
Função: 12 Educação
Subfunção: 365 – Ensino Infantil
Programa: 30- Extensão e Modernização Administrativa
Destino: 1 Projeto
Atividade: 26 – Const./Reforma Ampl. Prédios Escolares p/Ensino Infantil
Cat. Econômica: 4 4.90.51 – Obras e Instalações
R$ 50.000,00
Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Continuação da Lei N.º 2.913/2008.

8 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 10 Educação – FME
Unidade Executora: 03 Creche
Função: 12 Educação
Subfunção: 365 – Ensino Infantil
Programa: 30- Extensão e Modernização Administrativa
Destino: 1 Projeto
Atividade: 26 – Const./Reforma Ampl. Prédios Escolares p/Ensino Infantil
Cat. Econômica: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
R$ 200.000,00
Fonte de Recurso: 01 Tesouro

9 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 07 Governo - FMAS
Unidade Executora: 01 Promoção Social
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 14 Desenvolvimento Social
Destino: 1 Projeto
Projeto: 14 – Aquis. Equipamento e Material Permanente – Outros Fundos
Cat. Econômica: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 05 União
R$ 4.000,00
Fonte de Recurso: 02 Estadual
R$ 14.000,00

10 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 12 Governo - FMC
Unidade Executora: 01 Cultura
Função: 13 Cultura
Subfunção: 392 Difusão Cultural
Programa: 08 Ação Cultural
Destino: 1 Projeto
Projeto: 29 – Obras Centro Cultural
Cat. Econômica: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
R$180.000,00
Fonte de Recurso: 02 Estadual

11 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 04 Planejamento Obras e Serviços
Unidade Executora: 02 Urbanismo
Função: 15 Investimentos Urbanos
Subfunção: 451 Infra-estrutura Urbana
Programa: 21 Investimentos Urbanos
Destino: 1 Projeto
Projeto: 31 Pavimentação Asfáltica
Cat. Econômica: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
R$340.000,00
Fonte de Recurso: 02 Estadual

Continuação da Lei N.º 2.913/2008.

12 - **Órgão: 02 Prefeitura Municipal**
Unidade Orçamentária: 04 Planejamento Obras e Serviços
Unidade Executora: 02 Urbanismo
Função: 15 Investimentos Urbanos
Subfunção: 451 Infra-estrutura Urbana
Programa: 21 Investimentos Urbanos
Destino: 1 Projeto
Projeto: 17 Construção de Praças, Parques e Jardins
Cat. Econômica: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
R$150.000,00
Fonte de Recurso: 02 Estadual
Cat. Econômica: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
R$ 1.000,00
Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Art. 2º As despesas referidas no artigo antecedente serão custeadas com a anulação parcial, das seguintes dotações do Orçamento em vigor:

1 - **Órgão: 02 Prefeitura Municipal**
Unidade Orçamentária: 06 Saúde - FMS
Unidade Executora: 01 Atenção Básica
Código –103010030.1.01200 – Aquisição Equipamento
Cat. Econômica: - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
R$ 80.000,00

2 - **Órgão: 02 Prefeitura Municipal**
Unidade Orçamentária: 06 Saúde - FMS
Unidade Executora: 02 Vigilância Sanitária
Código –103040040.2.06300 – Manut. das Ativ.– Saúde –Vig. Sanitária - União
Cat. Econômica: - 3.1.90.11 – Venc. E Vantagens Fixas –P. Civil.
R$ 5.000,00

3 - **Órgão: 02 Prefeitura Municipal**
Unidade Orçamentária: 06 Saúde - FMS
Unidade Executora: 01 Atenção Básica
Código –103010040.2.06100 – Manut. das Ativ. – Saúde -At. Básica-União
Cat. Econômica: - 3.6.90.39 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica
R$ 25.000,00

4 - **Órgão: 02 Prefeitura Municipal**
Unidade Orçamentária: 10 Educação – FME
Unidade Executora: 03 Creche
Código: 1236500301.02600 – Constr./Reforma Ampl. Prédios Escolares p/ Ens. Infantil
Cat. Econômica: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
R$400.000,00

5 - **Órgão: 02 Prefeitura Municipal**

Continuação da Lei N.º 2.913/2008.

Unidade Orçamentária: 07 Governo – FMAS
Unidade Executora: 01 Promoção Social
Código –082430014.2.01600 – Manut. das Ativ. – Promoção Social
Cat. Econômica: - 3.6.90.39 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica
R$ 4.000,00

6 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 04 Planejamento Obras e Serviços
Unidade Executora: 02 Urbanismo
Código – 154510021.1.027000 – Aquisição deTerrenos
Cat. Econômica: - 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis
R$ 1.000,00

Art. 3º As despesas no montante de **R$ 784.000,00** (Setecentos e Oitenta e Quatro Mil Reais) em questão será custeada através do excesso de arrecadação, referente aos recebimentos de Recursos provenientes de Convênios Estadual e Federal.

Art. 4° Para os efeitos da presente Lei, ficam incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias deste exercício, Lei n° 2.889, de 19 de Dezembro de 2.007, as despesas em apreço.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 17 de Julho de 2.008.

MARCELO CAPELINI
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 025/2008: Senhor MARCELO CAPELINI, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 2.580.

MAURO ALVES DA VINHA
Chefe de Gabinete

MARCOS DANIEL CAPELINI
Secretário de Negócios Jurídicos